

PORTARIA Nº 465/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação **provisória** à servidora **RAYANE NUNES CARVALHO**, Oficial de Diligências, matrícula funcional nº 127314, na Força Tarefa deste Ministério Público Estadual, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça